

## Ata n.º 6/2019

Ao décimo nono dia do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais, Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, André Adolfo da Silva Teixeira, Bruno Miguel Bessa Ascensão e António Joaquim Teixeira da Mota. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia

a) Informações:

Apoio ao Atendimento Social a prestar pelos Serviços da Segurança Social;

b) Intervenção do público

Ordem do Dia

1. Discussão e Aprovação da ata n.º. 05 de 2019;
2. Atribuição de Diplomas de Mérito aos atletas campeões 1ª Divisão Benjamins época 2018/2019 do Ermesinde Sport Clube 1936;
3. Deliberação sobre o encerramento da Loja Social n.º. 1;
4. Deliberação sobre o Protocolo a estabelecer para a instalação de um Polo de Apoio ao Empreendedorismo na Trav.ª. Dr. Luís Ramos, n.º. 50;
5. Alteração do Mapa de Pessoal;
6. Intervenção dos Membros do Executivo.
7. Expediente.

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo, passando para as informações.-----

Começa por se referir ao apoio ao Atendimento Social a prestar pelos Serviços da Segurança Social. Informa que quem era responsável pelo atendimento integrado, até ao dia trinta e um de maio, era o Centro Social de Ermesinde, através da RLIS (Rede Local de Intervenção Social), tendo, depois desta data, passado a ser novamente o Núcleo da Segurança Social de Valongo, por quebra do protocolo. Percebe-se a dificuldade que o Núcleo da segurança Social tem, mas era necessário salvaguardar, dentro dos possíveis, as

necessidades dos beneficiários de Ermesinde, que procuram o atendimento integrado para solucionarem os seus problemas. Assim, informa que foram contactados pela coordenadora da Segurança Social de Valongo, solicitando a cedência do espaço para realizar o atendimento, tendo acedido de imediato. O problema reside nas marcações, uma vez que sendo apenas duas manhãs por mês (são apenas duas técnicas a fazer os atendimentos), não correspondem às reais necessidades da população. Assim, deixou o aviso que se causasse algum constrangimento na relação dos fregueses com a Junta de Freguesia, nomeadamente reclamações pelo atraso no atendimento, sendo indelicados com a funcionária que atende as chamadas (porque facilmente poderão pensar que o atendimento é responsabilidade da Junta de Freguesia), deixaria, a Junta, de realizar as marcações. Até à data, tirando alguns contactos telefónicos menos simpáticos, as coisas até têm corrido bem, estando duas técnicas da Segurança Social a fazer os atendimentos e a Junta da Freguesia a agendá-los. Continua informando que o adiamento desta Reunião do Executivo foi devido à Delegação de Competências, uma vez que aguardaram pelo contacto, ou marcação de reunião, pela Câmara Municipal para saber as competências a transferir e em que moldes seria esta esta transferência. Isto porque até dia trinta de mês, têm de declarar, junto à DGAL, se não aceitarem estas competências, competências estas esplanadas no Decreto-lei nº 57/2019, de 30 de Abril. Como não se considera que a discussão seja difícil, esta Junta não vê problemas em aceitar esta delegação. Vão negociar os Acordos com a Câmara Municipal durante o mês de Julho e se os números forem os que foram falados na reunião, parece-lhe pacífica esta transferência de competências. Termina este período de informações referindo que está a decorrer uma petição contra a forma como está a ser gerida e como funciona a Retria de Sobrado, apelando à assinatura da mesma. -----

Findo o período de informações deu a palavra ao Público, tendo intervindo Angelina Ramalho, que começou por referir quer há quatro anos se dirigiu ao Executivo desta Junta da Freguesia pelo mesmo motivo – o Projecto RLIS, implementado, em Ermesinde, pela ECA. A partir de maio deste ano, o serviço de atendimento e acompanhamento social, levado a cabo pela ECA, passou de novo para a esfera da Segurança Social. Assim, em defesa dos interesses da população mais vulnerável de Ermesinde, questiona o que existia e o que passou a existir ao nível do atendimento e acompanhamento social na Freguesia; quantos técnicos estavam ao serviço desta população vulnerável e quantos se encontram agora; quantos processos eram alvo de acompanhamento social; como foi feita a passagem para a Segurança Social; qual era a periodicidade do atendimento e qual é agora; e, como tem ideia de que houve um esvaziamento da Segurança Social Local em termos de recursos humanos ao longo destes quatro anos e meio, se houve agora o devido reforço para assumir novamente esta importante resposta social. Lança, ao Executivo, o desafio de, em defesa da população que representa e, mais especificadamente, da população mais vulnerável da Freguesia, tomarem uma posição clara e inequívoca sobre esta matéria nos fóruns indicados e junto de quem de direito, porque a Freguesia tem competências limitadas nesta área. Termina em forma de

resumo, afirmando querer saber como estão as coisas e se a população pode ficar descansada que as coisas não vão piorar. -----

João Morgado, Presidente da Junta, responde que sabe que em dois mil e quinze funcionava, de forma perfeitamente articulada, o serviço de atendimento integrado juntamente com o Gabinete de Ação Social (GAS) da Junta da Freguesia. Posteriormente, por razões que desconhece, a RLIS passou para a esfera da ECA e a Junta da Freguesia de Ermesinde deixou de fazer qualquer tipo de integrar o atendimento articulado porque deixou de fazer parte da rede. Há um mês foi confrontado pela coordenadora do Núcleo da Segurança Social de Valongo, para ver qual a disponibilidade da Junta de Freguesia para ceder um espaço para que os técnicos da Segurança Social fizessem o atendimento social, uma vez que a ECA tinha deixado de ter esta resposta, e para fazer as marcações, por telefone, deste mesmo atendimento. Afirma, mais uma vez, que a Junta da Freguesia cederia o espaço (desde que não causasse constrangimentos à Junta da freguesia), porque o que está em causa é o atendimento à população vulnerável, e que possivelmente vai demorar algum tempo até que a Segurança Social consiga dar uma resposta como a que a ECA dava. Continua informando que estão duas técnicas a fazer os atendimentos, sendo uma a própria Coordenadora do Núcleo de Segurança Social. Afirma que não receberam qualquer tipo de contacto para comunicar esta situação, até para tentarem arranjar uma solução, tendo sabido pelas próprias técnicas que, ao se sentirem responsáveis por continuar o atendimento tentaram encontrar soluções, pedindo ajuda à Junta. Não faz ideia quantos processos transitaram sabe apenas que as técnicas estão com uma dificuldade enorme, porque são apenas duas e que pouco conhecem a realidade dos beneficiários. Quanto à periodicidade do atendimento, tem que ver com a capacidade de resposta das técnicas, e neste momento é uma vez por semana, às terças-feiras. -----

Passou, então, à Ordem de Trabalhos:-----

Começa por pedir aos Membros do Executivo para alterar a Ordem de Trabalho, adicionando um ponto: Atribuição de Diplomas de Mérito aos atletas campeões 1ª Divisão Benjamins época 2018/2019 do Ermesinde Sport Clube 1936. Afirma que Ermesinde está repleta de campeões e como a Junta não tem conhecimento de todos, agradece, ao clube, a lembrança para homenagearem publicamente numa Reunião do Executivo,

como já foi feito no passado. Deixa o pedido às associações, colectividades e diversas entidades da Cidade, para que se tiverem algum associado, atleta ou aluno digno de reconhecimento, que contacte a Junta da Freguesia, para que seja feita a homenagem pública. -----

Ponto um - Discussão e Aprovação da ata nº. 05 de 2019;;-----

O Presidente, João Morgado, pergunta se há inscrições para discussão. Não havendo, pôs a ata à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Ponto dois – Atribuição de Diplomas de Mérito aos atletas campeões 1ªDivisão Benjamins época 2018/2019 do Ermesinde Sport Clube 1936;-----

O Presidente da Junta, João Morgado, entregou os diplomas de mérito a cada um dos atletas presentes, treinador e presidente do clube, tendo, estes, sido aplaudidos pelos presentes. -----

Ponto três - 3. Deliberação sobre o encerramento da Loja Social nº. 1; -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por ler a Deliberação, onde consta que tendo em conta que se encontra em pleno funcionamento a Loja Social nº. 2, sita na Rua Ponte dos Moinhos, que, face à atual procura dos artigos com aquelas características, cumpre o objetivo previsto para estes espaços; e que o imóvel sito na Travª. Dr. Luís Ramos, servirá para instalação de um Polo de Apoio ao Empreendedorismo, com uma componente social, o Executivo da Junta de Freguesia delibera proceder ao encerramento da Loja Social nº. 1, sita na Travª. Dr. Luís Ramos, nº. 50, a partir do próximo dia 01 de Julho. Não havendo inscrições para discussão, o Presidente pôs a Deliberação à votação tendo sido aprovada por unanimidade.--

Ponto quatro - Deliberação sobre o Protocolo a estabelecer para a instalação de um Polo de Apoio ao Empreendedorismo na Travª. Dr. Luís Ramos, nº. 50;-----

O Presidente da Junta, João Morgado, começa por ler a Deliberação onde consta que tendo em conta que faz parte do Plano de Atividades para o ano 2019, aprovado pelo Executivo e pela Assembleia de Freguesia, promover o empreendedorismo na Cidade; que o documento em análise permitirá dar cumprimento ao objetivo proposto no referido Plano de Atividades; e que o Protocolo a estabelecer tem uma componente social que permitirá apoiar novos empresários residentes em Ermesinde, o Executivo da Junta de Freguesia delibera: -----

a) Instalar um Polo de Apoio ao Empreendedorismo na Travª. Dr. Luís Ramos, nº. 50, -----

b) Aprovar o Protocolo anexo a esta Deliberação, servindo de sustentação à instalação referida na alínea a);

c) Submeter o referido protocolo à autorização por parte da Assembleia da Freguesia. Seguidamente leu o Protocolo. Não havendo inscrições para discussão, o Presidente pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto cinco - Alteração do Mapa de Pessoal; -----

O Presidente, João Morgado, começa por ler a Deliberação onde consta que tendo em conta que: as atividades desta Junta de Freguesia atingiram patamares que não se coadunam com meras prestações de



serviço; que é orientação deste Executivo, sempre que possível, não recorrer a trabalho precário, quando se tratam de tarefas recorrentes e normais da sua atividade; e que o orçamento desta Junta de Freguesia possui dotação financeira na respetiva rubrica orçamental, por força da operacionalização de uma Alteração Orçamental. Assim, o Executivo da Junta de Freguesia delibera proceder à alteração do Mapa de Pessoal, com a inclusão de três Postos de Trabalho, com Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na Categoria de Assistente Técnico. Não havendo inscrições para discussão, João Morgado pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto seis - Intervenção dos Membros do Executivo.-----

António Mota toma a palavra para questionar o que está a ser feito em relação ao ordenamento do estacionamento no parque e sobre a possibilidade de colocação de uma papeleira junto ao edifício da Junta da Freguesia, uma vez que há pessoas que não querem andar mais uns metros para se deslocarem à que se encontra mais a frente, junto à escadaria. Situação verificada na última caminha do "Ermesinde Passo a Passo" em que se queixaram não haver cinzeiros à entrada do edifício. Bruno Ascensão interveio começando por pedir desculpa pelo atraso, e parabenizando, de seguida, os atletas homenageados do Ermesinde Sport Clube 1936. Continua, referindo que vai falar de um assunto que já falou na reunião anterior, porque voltou a acontecer. Informa sobre a queda de parte de postes de pedra numa zona que serve as ruas Professor Francisco Babo e Comércio do Porto. Sabe que não cabe à Junta a substituição dos postes, mas pede que reforce junto da Câmara a necessidade de resolver este problema da degradação dos postes de pedra. -----

O Presidente, João Morgado, começa por responder a António Mota, referindo que espera que comece a ser obrigatório que as instituições e cafés sejam obrigados a colocar cinzeiros nas imediações das suas instalações, para se deixar de ver, fundamentalmente à porta dos cafés, a via pública conspurcada de beatas. Há ruas em que, à porta dos cafés, o varredor recolhe centenas de beatas, porque os proprietários não colocam cinzeiros. Vai ver qual a possibilidade de colocar um cinzeiro ou uma papeleira à porta da Junta, porque entende que em dias de eventos pode tornar-se mais complicado o depósito de resíduos. Em relação ao estacionamento afirma terem um problema técnico, uma vez que não sabem se aquele sistema

está a funcionar, sendo o resto fácil, já que basta comprar uma barra de alumínio para substituir a que lá estava. Os comandos constituem outro dos problemas, uma vez que seria necessário distribuir por mais funcionários ou ver se têm alcance para abrir de dentro do edifício. Estão a aguardar que venha um técnico verificar o sistema e ver qual a melhor solução, até porque os funcionários da Junta têm sido maltratados por algumas pessoas que estacionam dentro do parque e depois vêem a sua saída dificultada por ter um carro de algum funcionário estacionada à sua frente. Seja como for tem de se pensar em qual será a melhor solução, até porque não lhe parece fazer sentido que durante a noite os moradores não possam estacionar no parque. Passando para a intervenção do Bruno Ascensão, afirma que ainda não obteve qualquer resposta, mas que é uma situação que também o preocupa, de tal forma que na sexta-feira vai voltar à EDP, reforçando a sua posição. Explica a situação por forma a contextualizar os presentes e termina afirmando que se tem de encontrar uma solução junto da EDP que, muito provavelmente, passará por substituir os postes. -----

Ponto sete - Expediente. -----

Foi apresentado um requerimento por Virgínia Cândida Cordeiro Trindade Teixeira, no estado civil de viúva, cuja identificação se encontra anexa ao processo, solicitando autorização para CEDER todo o direito de domínio e posse que possui no Lote nº. 170, sito no Cemitério nº. 2, composto por uma sepultura perpétua, do qual é Primeira Instituidora, a José Abílio da Silva Camelo Rocha, no estado civil de viúvo, cuja identificação também se encontra anexa ao processo. Analisados os documentos a Junta deliberou autorizar a cedência pretendida, mediante o pagamento dos emolumentos previstos na tabela em vigor. -----

Cemitério nº. 1 -----

Averbamentos -----

Foi apresentado por Maria da Glória da Cunha Matos, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0319, do qual foi Primeiro Instituidor Aurélio da Silva Rodrigues. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Aurélio da Silva Rodrigues, faleceu no dia 06/02/2019, no estado civil de casado sob o regime de comunhão geral de bens, tendo feito Testamento onde intituiu sua herdeira universal, sua esposa Maria da Glória da Cunha Matos.-----


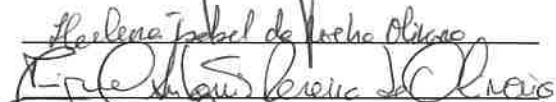
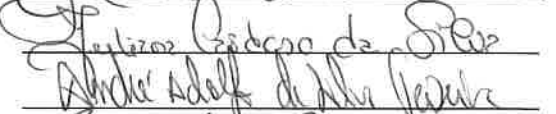

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer à herdeira acima mencionada. -----

Foi apresentado por Carmen da Silva Rebelo de Freitas Ribeiro, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº.0310, do qual foi Primeira Instituidora Claudina Pereira e Outros, da parte pertencente a Claudino Fernando Rodrigues Pereira Ribeiro. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas

(Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Claudino Fernando Rodrigues Pereira Ribeiro, faleceu no dia 08/03/2019, no estado civil de casado sob o regime de comunhão geral, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Carmen da Silva Rebelo de Freitas Ribeiro e seu filho Ricardo Jorge Pereira Freitas Ribeiro. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.-----

A JUNTA,

  
 \_\_\_\_\_  
 Helena Isabel de Faria Oliveira  
  
 \_\_\_\_\_  
 João Morgado  
  
 \_\_\_\_\_  
 André Adelf  
  
 \_\_\_\_\_  
 Bruno

[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]